

9 a 11 de fevereiro



Cursos de Licenciatura  
nas IES públicas baianas: políticas e práticas.

Campus Reitor Edgard Santos | Barreiras, Bahia

Barreiras, 11 de fevereiro de 2017.

O VI Seminário Baiano de Licenciatura, VI Seminário Baiano do PIBID e II Seminário Institucional do PIBID/UFOB formam um evento anual e assumem como principal objetivo discutir as políticas e práticas que fazem parte do cotidiano dos profissionais da educação, na perspectiva de avaliar, construir diretrizes e apontar caminhos para o campo educacional da formação de professores(as) nos municípios e territórios de identidade do estado da Bahia no Brasil.

Nós, docentes e estudantes dos cursos de licenciatura de oferta contínua e programas especiais das universidades, professores da rede básica de ensino e gestores educacionais, durante os eventos que integram esse Encontro em Barreiras, realizado na UFOB, entre os dias 09 e 11/02 de 2017, sobre o tema “Cursos de Licenciaturas nas IES públicas baianas: políticas e práticas” analisamos e refletimos acerca do cenário da educação e da formação docente em nosso país. Diante disso, vimos nos posicionar face aos avanços do nosso país, nas últimas décadas, para a melhoria da educação, da carreira docente, da interiorização da formação de professores, por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada em consonância com as Conferências Nacionais de Educação de 2010 e 2014, das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica e de Profissionais do Magistério, e ainda do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014) e com a Resolução nº 02/2015/CNE/CP.

Assim, repudiamos a aprovação da PEC 55 que congela os gastos públicos, bem como a aprovação da reforma do Ensino Médio, no tocante ao processo autoritário como foi tramitada, via MP 746, as mudanças propostas e o reconhecimento do “notório saber” facultando a leigos exercerem a docência. Também, nos posicionamos



contra os Projetos de Lei do movimento Escola Sem Partido (PL 7.180/2014, PL 867/2015, PL 1.411/2015 e PLS 193/2016), com similares nos legislativos estaduais e municipais. Além disso, expressamos preocupações com a descontinuidade do processo de construção do documento da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), posto que não há garantia da legitimidade deste no tocante aos anseios da comunidade educacional.

Desse modo, torna-se imprescindível registrar que as Instituições de Ensino Superior de caráter público, as Redes de Educação Básica e os Programas de Formação Docente (PIBID, PARFOR, UAB, dentre outros) em âmbito nacional, têm enfrentado as adversidades postas pelo (s) governo (s) nas diferentes esferas, justificadas por este(s) pela queda de arrecadação, fruto da crise econômica que passa o país. Nosso posicionamento é contrário à precarização da contratação temporária de trabalhadores, no âmbito da educação, ratificados pelos movimentos grevistas de profissionais e pelo protagonismo estudantil nos movimentos de ocupação das escolas públicas, universidades e institutos federais de educação pública, que lutaram e lutam por um ensino de qualidade, em prol da profissionalidade educacional.

Juntos, os participantes do SBL e Seminários PIBID defendem um projeto emancipatório para formar pessoas e profissionalizar os trabalhadores da educação, no sentido de alterar o panorama educativo atual em nosso estado/país. Juntos, somos mais fortes! Se for mantida nossa voz, com unidade e parceria, esta será reconhecida pelo governo, pelas nossas instituições e pelos atores sociais inseridos nas atividades educacionais.

Há o reconhecimento dos participantes deste evento dos avanços trazidos pela Resolução CNE/CP 02/2015 para o campo da formação inicial e continuada de profissionais do magistério, e do necessário esforço das IES públicas do Estado da Bahia para sua implementação com: 1. aproximação e fortalecimento das relações entre Instituições de Ensino Superior, Sistemas de Ensino e Unidades Escolares; 2. Elaboração de Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) de Formação dos profissionais do magistério; 3. Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos; 4. Organização de currículos e práticas formativas; 5. Institucionalização dos programas especiais de formação docente, articulando formação de professores em serviço, iniciação à docência, educação a distância e a cultura acadêmica com suas formas de expressão reconhecidas na estrutura institucional.



Destaca-se, ainda, o **Projeto Político Pedagógico institucional de formação dos profissionais da Educação** que deve apresentar uma Base Comum Institucional para a Formação e Profissionalização dos(as) profissionais (as) do magistério e apontar diretrizes nos campos e modalidades, a saber, organicamente articulados:

- **Cursos de formação inicial, licenciatura – Pedagogia e demais licenciaturas** para todas as etapas da Educação Básica e áreas interdisciplinares e específicas de conhecimento, contemplando as dimensões de gestão e organização do trabalho pedagógico e escolar e da pesquisa.
- **Programa de iniciação à docência**, que aproxime os estudantes da pedagogia e demais licenciaturas da Educação Básica, estreitando os laços entre formação e atuação profissional, por meio da construção de saberes, de uma identidade docente e da profissionalização da docência.
- **Programas de formação de profissionais da educação para gestão e coordenação** pedagógicas na escola básica e também a profissionais do magistério da rede pública.
- **Programas Emergenciais de Complementação Pedagógica** para bacharéis em áreas das licenciaturas, visando suprir as lacunas de formação de professores nas áreas de maior demanda do estado/território/região.
- **Programas de Formação Complementar** por áreas de conhecimento e/ou segunda licenciatura com aproveitamento da base comum da formação docente para licenciados que atuam em área distante de sua formação inicial.
- **Programas de acompanhamento de novos professores** na iniciação profissional nas escolas públicas de educação básica, em articulação com os sistemas de ensino e os planos de carreira.
- **Programa de formação pedagógica contínua** para os professores formadores das licenciaturas.
- **Programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*** em educação e nas diferentes áreas, formação para o magistério na educação básica, suas modalidades e educação profissional e tecnológica.



- **Programas de formação para as modalidades de ensino**, EJA, licenciaturas das pessoas do campo, quilombolas, comunidades tradicionais, educação indígena, educação especial, pessoas privadas de liberdade, dentre outros.
- **Programas de formação específica de ensino em direitos humanos**, que reflitam a diversidade e suas intersecções com as desigualdades socioeconômicas, discutindo as relações etnicorraciais, gênero, sexualidades, geracional, diversidade cultural e de religiosidade, e questões referentes às pessoas privadas de liberdade e pessoas em situação de rua.

No que se refere ao PPPI em relação à Formação de profissionais do magistério das IES e dos Centros de Formação Docente, do estado e municípios, recomenda-se:

- formalizar a articulação entre as IES e os sistemas municipais e estaduais de escolas básicas, mediante convênio;
- fortalecer a relação entre formação inicial e continuada, com a articulação entre os cursos de formação docente, os sistemas de ensino e as unidades escolares;
- estabelecer corresponsabilidade entre escolas e centros formadores, para a formação inicial e continuada;
- reconhecer a escola não somente como objeto de estudo e de aplicação, mas também responsável pela produção de saberes/experiências e qualidade da formação promovida;
- implicar no reconhecimento do papel social de uma escola que assuma as dimensões práticas da formação inicial dos professores, e não apenas ser usuária dessa formação e reconhecer o professor da escola com co-formador dos licenciandos;
- articular institucionalmente com a escola como campus avançado dos centros formadores com responsabilidades partilhadas;
- integrar as IES com os sistemas de ensino municipal e estadual para a valorização do trabalho docente na rede, para assegurar disponibilidade de carga horária deste na educação básica a fim de participar de processos formativos dos licenciandos e do próprio docente;



- atualizar de modo permanente os projetos pedagógicos e da formação dos formadores das IES, com centralidade no trabalho escolar;
- articular ensino, pesquisa e extensão com foco na Educação Básica, na graduação e pós-graduação;
- comprometer-se com a qualidade do ensino e direito de aprendizagem dos estudantes da educação básica.

Finalmente, este documento é resultado das discussões realizadas durante o VI Simpósio Baiano de Licenciaturas, VI Seminário Baiano do PIBID e II Seminário Institucional do PIBID/UFOB, portanto, espera-se que provoque os Sistemas de Ensino, Fóruns de Apoio à Formação dos Profissionais do Magistério, Centro de Formação de Professores, IES e demais organizações envolvidas com o campo educacional, Educação Básica e Formação de Professores no Ensino Superior, a implementar os investimentos financeiros e de organização de processo de trabalho necessários à melhoria da qualidade da formação de professores, de práticas escolares e do aprendizado dos estudantes da Educação Básica.

Que esse documento produzido de forma coletiva alcance efeitos substanciais na sociedade civil e governo visando a elaboração de documentos institucionais que subsidiem à formação de profissionais da Educação Básica, bem como outras cartas, eventos, ações, enfim, realizações em defesa dos interesses da educação baiana e brasileira.

Realização

Apoio

